



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

|                     |                                                                                        |              |                      |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| Secretaria/Órgão:   | Sec. de Educação                                                                       | Responsável: | Cristiano V. Panozzo |
| Setor Requisitante: | Dpto. de Compras                                                                       | Cargo:       | Secretário           |
| E-mail:             | <a href="mailto:educacao@novaromadosul.rs.gov.br">educacao@novaromadosul.rs.gov.br</a> | Fone:        | (54) 3294-1005       |

Nº DO PEDIDO:

132

**AUTORIZAÇÃO PELA SECRETARIA DA FAZENDA**

|                       |  |                 |                    |                                          |            |                      |  |
|-----------------------|--|-----------------|--------------------|------------------------------------------|------------|----------------------|--|
| CREDOR                |  |                 | CNPJ               |                                          | DATA       |                      |  |
| LIMPACTO LIMP. E HIG. |  |                 | 91.110.296/0001-59 |                                          | 22/04/2025 |                      |  |
| TIPO DE LICITAÇÃO     |  |                 |                    | LICITAÇÃO Nº.                            |            | ANO DA LICITAÇÃO     |  |
| DISPENSA              |  |                 |                    |                                          |            |                      |  |
| CONTRATO Nº.          |  | ANO DO CONTRATO |                    | Nº. DO TERMO ADITIVO CONTRATO            |            | ANO DO TERMO ADITIVO |  |
|                       |  |                 |                    |                                          |            |                      |  |
| FONTE DO RECURSO      |  | CÓD DA DESPESA  |                    | LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |            |                      |  |
| 1550                  |  | 2173            |                    |                                          |            |                      |  |

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

**JUSTIFICATIVA / FINALIDADE**

A presente aquisição atende à demanda das Escolas Municipais e do Ginásio de Esportes. Cabe ressaltar que esta Secretaria realizou um levantamento junto às escolas e ao Departamento de Esportes para viabilizar a aquisição dos materiais por meio de tomada de preços, utilizando o CISGA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha. Contudo, o referido processo encontra-se em fase de finalização. Considerando a necessidade emergencial e visando garantir o início do ano letivo sem contratemplos, segue abaixo a relação dos materiais necessários para empenho. A urgência na aquisição justifica-se pela importância de assegurar a continuidade das atividades pedagógicas e esportivas de maneira eficiente e organizada. Dessa forma, busca-se atender às necessidades imediatas das instituições municipais, promovendo condições adequadas para o aprendizado e o desenvolvimento dos alunos e participantes, bem como para o cumprimento do planejamento previamente estabelecido por esta Secretaria.

| Quantidade de serviço/materiais a ser contratada | QTD. | VLR. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------------------|------|---------------|-------------|
| Água Sanitária - 5 Litros                        | 5    | R\$ 13,60     | R\$ 68,00   |
| Alvejante - 5 litros                             | 2    | R\$ 27,40     | R\$ 54,80   |
| Detergente - 5 Litros                            | 2    | R\$ 21,60     | R\$ 43,20   |
| Alcool Líquido - 70                              | 10   | R\$ 8,00      | R\$ 80,00   |
| Papel Interfolha - 1000fs                        | 10   | R\$ 24,50     | R\$ 245,00  |
| Saco de Lixo 200L                                | 2    | R\$ 75,00     | R\$ 150,00  |
| Saco de Lixo 100 litros                          | 2    | R\$ 61,00     | R\$ 122,00  |
| Saco de Lixo 30 litros                           | 10   | R\$ 28,50     | R\$ 285,00  |
| Papel Toalha fardo c/ 24                         | 5    | R\$ 56,00     | R\$ 280,00  |
| Lava Roupas - 4 KG                               | 2    | R\$ 26,00     | R\$ 52,00   |

|                             |     |           |              |
|-----------------------------|-----|-----------|--------------|
| Luva de Latex c100 unidades | 5   | R\$ 38,50 | R\$ 192,50   |
| Esponja Dupla Face          |     | R\$ 17,90 | R\$ 0,00     |
| Papel Higiênico 64x30       | 2   | R\$ 92,00 | R\$ 184,00   |
| TOTAL GERAL                 | --- | ---       | R\$ 1.756,50 |

---

Cristiano Virginio Panozzo  
Secretário de Educação, Cultura e Desporto





